

DECRETO Nº 4
de 4 de dezembro de 1972.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Affonso Risi, DD. Presidente da Aliança Francesa desta cidade, o título de "Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A outorga do título será feita em Sessão Solene, marcada pela Mesa deste Legislativo, de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com os recursos provenientes de verbas próprias do orçamento desta Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 4 de dezembro de 1972.

Presidente da Câmara